



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0859/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>FG-4 - Chefe da Assessoria de Bibliotecas</b>		
Everton Correia Luz	1810527	13/07/2015
Junior Santolin	2239172	17/07/2015
Férias		
<b>FG-1 - Coordenador Adjunto de Laboratórios</b>		
Lisandro Tomas da Silva Bonome	1642613	13/07/2015
Edemar Jose Baranek	1768801	02/08/2015
Férias		
<b>FG-3 - Assistente da Secretaria Acadêmica</b>		
Marcio Jose de Lima	1768707	13/07/2015
Joelcio de Souza Vigolo	1879793	24/07/2015
Férias		
<b>FG-2 - Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados</b>		
Cleber Magalhaes Tobias	1779578	20/07/2015
Sheila Maria de Oliveira	1779584	03/08/2015
Férias		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento de Aposentadorias, Pensões e Exonerações</b>		
Mariangela de Fatima Alves Tassi Sartoretto	1793638	20/07/2015
Felipe Rafael Niemies	2222308	24/07/2015
Férias		
<b>FG-3 - Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas</b>		
Flavia Aigner Pan	1927555	27/07/2015
Guilherme Junior Sendeski	2162907	28/07/2015
Serviço Eleitoral		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento de Gestão de Bens</b>		
Janecler do Prado Dobrovolski	1805735	27/07/2015
Eduardo Luiz Tomasini	1645650	31/07/2015
Férias		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

